



**RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL DE ABERTURA N° 001/2015 – SERVIÇO PÚBLICO,  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, ESTADO DO PARANÁ.**

Da Análise: Os recursos foram respondidos departamento de Concursos.  
Os recursos acatados estão dentro do prazo estabelecido no Edital de Abertura.

NOME: HENRIQUE ANSCHAU SOARES  
CARGO: MOTORISTA DE CAMINHÃO  
INSCRIÇÃO: 14962.

RECURSO: Prova Prática

RESPOSTA: De acordo com os critérios de avaliação foram cometidas 03 faltas graves e 01 falta média totalizando a perda de 35 pontos, e na verificação dos acessórios ou situação mecânica do veículo foram cometidas mais 02 faltas totalizando 02 pontos. Indeferido

NOME: LUZIA APARECIDA MOREIRA  
CARGO: AUXILIAR DE CRECHE  
INSCRIÇÃO: 14767

RECURSO: Nota da Prova Objetiva

RESPOSTA: A nota da prova objetiva do edital 018/2015 foi publicada com valores em porcentagem referente a cada candidato. A FADCT dentro de suas limitações legais publicou sua retificação no edital 020/2015 com a nota total de acertos por disciplinas, normalizando assim as notas de todos os candidatos conforme item 6.2 do edital de abertura 001/2015. Indeferido.

NOME: DÉRICA GOMES DA SILVA

CARGO: Professor

INSCRIÇÃO: 15084

RECURSO:

RESPOSTA: Conforme item 7.4.2 do Edital qualquer curso de Graduação (exceto o apresentado para ingresso no cargo) seria válido para pontuação.

Na discordância com os termos do Edital, os interessados contavam com prazo para impugnação, e não o fazendo, decaem do direito.

Desta forma, e considerando que os cursos superiores de tecnologia ou graduações tecnológicas são cursos de graduação plena como quaisquer outros cursos de licenciatura ou bacharelado, a pontuação atribuída aos candidatos com tal formação é totalmente válida.

Desta forma, caso Vossa Senhoria tivesse apresentado seu diploma válido no prazo concedido, como afirma possuir, também somaria os pontos a sua nota final. INDEFERIDO.

NOME: ANDRÉIA DE JESUS GOMES

CARGO: Professor – Licenciatura Plena

INSCRIÇÃO: 14077

RECURSO: Cotas para afrodescendentes.

RESPOSTA: A lei citada no recurso é aplicável apenas para concursos públicos efetuados pelo Poder Público Estadual para provimento de cargos efetivos, conforme transcrevemos abaixo:... Art. 1º. Ficam reservadas aos afro-descendentes, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos, efetuados pelo Poder Público Estadual, para provimento de cargos efetivos. Desta forma, numa análise da lei, concluímos que a mesma aplica-se somente para concursos realizados pelo Estado. Assim sendo, prevalece a cota estabelecida no Edital do concurso, o qual poderia ter sido impugnado no prazo legal, e não o fazendo houve a decadência do direito do candidato.

Ainda sim pedimos que aguarde resultado final.

NOME: JORGE DA SILVA

CARGO: Motorista Transporte Sanitário

INSCRIÇÃO: 14266

RECURSO: Prova Prática

RESPOSTA: De acordo com o Edital 001/2015 o item 2 descreve a obrigatoriedade de ter carteira "D" entre outros e os critérios de avaliação para os cargos de motorista são os mesmos, pois são as normas básicas de trânsito não havendo a possibilidade de alteração da nota.

Indeferido

NOME: ROQUE KOVALSKI

CARGO: Motorista - Carro Leve

INSCRIÇÃO: 13879

RECURSO: Prova Prática

RESPOSTA: De acordo com os critérios de avaliação foram cometida uma 03 faltas graves e totalizando a perda de 30 pontos, e na verificação dos acessórios ou situação mecânica do veículo foram perdidos mais 20 pontos totalizando 50 pontos. Indeferido

NOME: OZILDA WEISS

CARGO: Cozinheira

INSCRIÇÃO: 14138

RECURSO: Nota da Prova Objetiva

RESPOSTA: Indeferido. Favor aguardar a divulgação do Edital de classificação.

NOME: Domingos Pascoal Zavarezzi

CARGO: Motorista de Ambulância -Socorrista

INSCRIÇÃO: 14047

RECURSO: Nota Prova Prática

RESPOSTA: De acordo com os critérios de avaliação foram cometida 02 ( duas) faltas gravíssimas, 03 (três) faltas graves e 01 (uma) falta média totalizando a perda de 75 pontos, e na verificação dos acessórios ou situação mecânica do veículo foram cometidas mais 20 faltas totalizando 20 pontos. Indeferido

NOME: Júlia Coelho de Abreu

CARGO: Auxiliar de Creche

INSCRIÇÃO: 14457

RECURSO: Nota da Prova objetiva

RESPOSTA: : A nota da prova objetiva do edital 018/2015 foi publicada com valores em porcentagem referente a cada candidato. A FADCT dentro de suas limitações legais publicou sua retificação no edital 020/2015 com a nota total de acertos por disciplinas, normalizando assim as notas de todos os candidatos conforme item 6.2 do edital de abertura 001/2015.

INDEFERIDO

NOME: Emily Regina Weierbacher  
CARGO: Auxiliar Administrativo  
INSCRIÇÃO: 15169

RECURSO: Nota da Prova objetiva

RESPOSTA: A nota da prova objetiva do edital 018/2015 foi publicada com valores em porcentagem referente a cada candidato. A FADCT dentro de suas limitações legais publicou sua retificação no edital 020/2015 com a nota total de acertos por disciplinas, normalizando assim as notas de todos os candidatos conforme item 6.2 do edital de abertura 001/2015. Indeferido.

NOME: Luana Signorini  
CARGO: Professor Licenciatura Plena  
INSCRIÇÃO: 14391

RECURSO: Nota da prova de títulos

RESPOSTA: Os documentos entregues para prova de títulos não estão autenticados conforme item 7.4.5, assim os documentos não podem ser considerados validos. INDEFERIDO

NOME: Sonia Mara Morais dos Passos  
CARGO: Professor Licenciatura Plena  
INSCRIÇÃO: 14977

RECURSO: Prova de Títulos

RESPOSTA: Conforme retificação de número 003/2015 em 10 de agosto de 2015, no Item 7.4.2, o valor máximo a ser atingido será de 10 pontos. INDEFERIDO

NOME: Neri Rodrigues da Costa  
CARGO: 14113  
INSCRIÇÃO: Vigia

RECURSO: Correção do Nome e nota da prova objetiva

RESPOSTA: 1) Correção do Nome. Deferido.


2) A nota da prova objetiva do edital 018/2015 foi publicada com valores em porcentagem referente a cada candidato. A FADCT dentro de suas limitações legais publicou sua retificação no edital 020/2015 com a nota total de acertos por disciplinas, normalizando assim as notas de todos os candidatos conforme item 6.2 do edital de abertura 001/2015. Indeferido.

NOME: Clarenice Loch Muller  
CARGO: Professor -Habilitação  
INSCRIÇÃO: 14460

RECURSO: Retificação Prova de Títulos

RESPOSTA: De acordo com o Edital de Retificação 003/2015 no Item 7.4.2, os documentos apresentados não constam na relação dos títulos exigidos. INDEFERIDO

Goioerê, 11 de dezembro de 2015.



**PEDRO FRANCISCO RIBEIRO**  
Presidente FADCT